



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento, 29 de julho de 2022

Ofício nº 595/2022

Ilmo. Sr.
Fernando Sens
Gerente de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, e:

CONSIDERANDO a lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em que consta, em seu artigo 4º, inciso VII, que é dever do Estado com a Educação Escolar pública o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de **programas suplementares** de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde”.

CONSIDERANDO a lei nº 10709, de 31 de julho de 2003, onde se confere aos municípios a competência de “**assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal**”.

CONSIDERANDO o art. 02º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas para procedimentos licitatórios: “As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei**”.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação promoveu, nos termos da Lei, Procedimento Licitatório para suprir a demanda de transporte escolar na Rede Pública Municipal de Ensino, e que, mesmo com a realização do Pregão, permaneceram itens desertos.

Retacão - 55-3.3.90.0.1.01

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Rua da Constituição, 126 - Centro - CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200

Recebido
07/08/2022
FMBL

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não pode deixar de prestar transporte gratuito aos alunos a quem de direito, sob pena de sofrer as sanções e punições previstas em lei.

CONSIDERANDO que a falta de transporte escolar gratuito fere o direito à educação dos alunos matriculados junto à unidade escolar, assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal.

Isto posto, vimos requerer a Vossa Senhoria que proceda com **dispensa de Procedimento Licitatório** para suprir o fornecimento da linha de transporte **Rio Veado/Aguti, item 06 do Pregão 039/2021**, a ser realizada pelo sr. **Dirceu Adriano Neves**, CPF N° 030.502.699-28.

Requeremos a dispensa, visto que Aloise José Krichinski, o antigo motorista contratado, solicitou a rescisão de contratos. A dispensa deverá ser lavradas nos mesmos termos do contrato anterior, devendo o sr. Disceu Adriano Neves disponibilizar, para o cumprimento da linha, um veículo com capacidade para transportar até 04 alunos. Será pago o montante de R\$ 2,62 por KM.

Atenciosamente,



Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 065/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E O SR. ALOISE JOSÉ KRICHINSKI

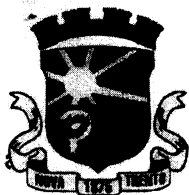
O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 82.925.025/0001-60, com sede na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ALOISE JOSÉ KRICHINSKI**, portador do CPF nº 438.456.499-68, pessoa física, residente no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula XI do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram em 01/07/2021, e Lei 8.666/93, art. 79, inciso II, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 065/2021, **ITEM 06 - LINHA - RIO VEADO / AGUTIA** linha tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar, partindo às 17:30 horas da residência do senhor ALOISE JOSÉ KRICHINSKI, perfazendo os bairros de Valsugana, Pitanga, Maiate, Alto Pitanga e levando até ponto situado a estrada geral os alunos que estudam junto à EEEB Professor Francisco Mazolla. Em seguida retorna à casa de ALOISE JOSÉ KRICHINSKI, perfazendo assim 85 km diários.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

Por força da presente rescisão, e conforme acordo bilateral, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

JUSTIFICATIVA: Anexo a este Termo, constam a Solicitação do Contratado e o Ofício nº 594/2022/SMEd, da Secretaria Municipal de Educação, datado em 28 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro

As partes elegem o foro da comarca de São João Batista/SC para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Nova Trento/SC, 17 de agosto de 2022.



Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

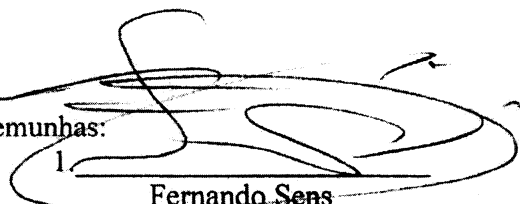


ALOISE JOSÉ KRICHINSKI
Contratado




Larissa Battisti
Secretaria Municipal de Educação

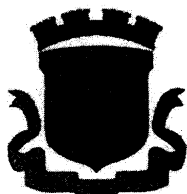
Testemunhas:

1. 

Fernando Sens

2. 

Fábio de Freitas



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento, 28 de julho de 2022

Ofício nº 594/2022

Ilmo. Sr.
Fernando Sens
Gerente de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho requerer que seja rescindindo o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Trento, na pessoa do sr. Prefeito Tiago Dalsasso, e o motorista Aloise José Krichinski, CPF 438.456.499-63, para o cumprimento do item 06 do Processo Licitatório 090/2021, Pregão 039/2021, conforme requerimento protocolado a esta Secretaria, constante em anexo.

Atenciosamente,


Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

*Recebido
01/08/2022
FABLO*

Nova Trento, 27 de julho de 2022

REQUERIMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Ilmo. Sra.

Larissa Battisti

Secretária Municipal de Educação

Cumprimentando-a cordialmente, venho por este requerer, por motivos particulares, a rescisão do contrato nº 065/2021 firmado entre eu, Aloise José Krichinski, CPF: 438.456.499-68, e a Prefeitura de Nova Trento, na pessoa do Sr. Prefeito Tiago Dalsasso, para o transporte de alunos na linha Rio Veado – Aguti (item 06 do Processo Licitatório 090/2021, Pregão 039/2021).

Sem mais para o momento,

Aloise J Krichinski
ALOISE JOSÉ KRICHINSKI

DEFERIDO
27/07/2022
Ass. *[assinatura]*